

# Política da Segurança da Informação



**BARRA MANSA**  
ALIMENTOS



**ORANGES**  
alimentos

# Política da Segurança da Informação

## Definição:

Este documento descreve diretrizes sobre a Política de Segurança da Informação da Barra Mansa Alimentos, cujas regras e procedimentos são de cunho confidencial, publicadas internamente. Tais diretrizes orientam o uso aceitável dos ativos de informação da instituição, baseadas nos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade.



### Público alvo:

Colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e parceiros.



### Objetivo:

- Estabelecer diretrizes e normas de Segurança da Informação que permitam aos colaboradores da Barra Mansa Alimentos adotar padrões de comportamento seguro, adequados às suas metas e necessidades;
- Orientar colaboradores quanto a adoção de controles e processos para atendimento dos requisitos de Segurança da Informação;
- Capacitar colaboradores da Barra Mansa Alimentos no que se refere à prevenção, detecção e resposta a incidentes de Segurança da Informação;
- Prevenir possíveis causas de incidentes de Segurança da Informação;
- Resguardar ativos de informação e/ou tecnológicos da Barra Mansa Alimentos, garantindo requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade;



## Responsabilidades:

A Política de Segurança da Informação da Barra Mansa Alimentos trata sobre responsabilidade geral da instituição, de seus colaboradores e terceiros, bem como a diretoria.



## Conscientização e treinamentos da Segurança da Informação:

A Barra Mansa Alimentos define diretrizes de educação contínua para o acultramento de boas práticas de segurança e disseminação para utilização no dia-a-dia dos colaboradores, seja para fins profissionais quanto para fins pessoais.



## Gestão de riscos de segurança da informação:

A gestão de riscos cibernéticos é de responsabilidade da área de Segurança da Informação. Este processo identifica os requisitos de segurança relacionado às necessidades da instituição. A gestão de riscos cibernéticos é contínua e define contextos internos e externos para avaliação, além de tratar riscos identificados de modo que sejam reduzidos à níveis aceitáveis.



## Gestão de senhas:

A Barra Mansa Alimentos faz o uso das melhores práticas de uso de senhas, exigindo uma complexidade determinada para criação, assim como evita a reutilização de senhas anteriores.

As senhas são geradas com a exigência de caracteres mínimos definidos, bloqueio por tentativa sem sucesso e contém uma periodicidade exigida para alteração.



## Gestão dos ativos:

A Barra Mansa Alimentos possui seus ativos de informação identificados, atualizados, classificados, com respectivos proprietários, responsabilizados pelo uso aceitável dos ativos.



## Uso aceitável de recursos tecnológicos:

Os recursos de tecnologia da Barra Mansa Alimentos devem ser utilizados de forma profissional, ética e legal, conforme definido no termo de responsabilidade aplicável. A Política de Segurança da Informação aborda a definição de recursos tecnológicos, além de regras que tratam deste tema, pelas quais os colaboradores e terceiros da Barra Mansa Alimentos devem seguir.



## Gestão de identidade e acessos:

A Barra Mansa Alimentos estabelece diretrizes gerais para acesso a ativos e sistemas de informação.

Toda gestão de acessos é de responsabilidade da área de Tecnologia da Informação e é baseada no princípio da necessidade de acesso à informação para a execução das atividades laborais do colaborador.

A Política define diretrizes, tais como:

- Perfis de acessos das áreas de negócio;
- Processo de admissão ou transferência de área de colaboradores;
- Processo de desligamento de colaboradores;
- Acesso de terceiros, visitantes e temporários;
- Acesso a banco de dados;
- Acesso remoto;
- Acesso físico;
- Revisão de acessos;
- Parametrização de senhas.



## **Desenvolvimento de software:**

A Barra Mansa Alimentos desenvolve suas aplicações conforme procedimentos, documentos e instruções de trabalhos internos, seguindo práticas da Segurança da Informação.

Os ambientes produtivos são segregados dos demais ambientes e com acesso por usuários previamente autorizados ou por ferramentas homologadas.

Todos os sistemas ou aplicações adquiridas de terceiros, devem seguir diretrizes definidas na Política de Segurança da Informação e devidamente homologados.



## **Proteção contra códigos maliciosos:**

A Barra Mansa Alimentos define diretrizes e utiliza ferramentas líderes de mercado para a proteção contra ameaças de códigos maliciosos (malwares).



## **Monitoramento de segurança:**

A Política de Segurança da Informação trata sobre o monitoramento de segurança, descrevendo os aspectos necessários para identificação de eventuais ameaças. A Barra Mansa Alimentos conta com práticas, procedimentos e processos eficazes para monitorar as atividades relativas à segurança.



## **Trabalho remoto:**

A Barra Mansa Alimentos impõe exigências para trabalho remoto, como o uso de Virtual Private Network (VPN).



## **Gestão de vulnerabilidade e conformidade:**

A Barra Mansa Alimentos possui processos de gestão de vulnerabilidade e conformidade, de modo que as seguintes diretrizes estão estabelecidas:

- Correções de Segurança (Gestão de Patch).



## **Backup:**

A Barra Mansa Alimentos adota soluções de backup e Disaster Recovery para a proteção de seus dados contra perda de informação. Testes periódicos são adotados para garantir a integridade das informações, averiguar a eficácia dos processos e estabelecer melhorias.



## **Respostas a incidentes de segurança:**

A Barra Mansa Alimentos define diretrizes para prevenir, responder e tratar adequadamente incidentes de Segurança que estejam impactando ou podem vir a impactar ativos/serviços de informação ou recursos tecnológicos da instituição.

Neste tópico, a Política trata sobre responsabilidades das áreas na prevenção e resposta a incidentes.

Além disso, a Política descreve regras de priorização e severidade com relação a possíveis incidentes, procedimentos sobre a definição de autoridades e regras para a elaboração de cenários de testes de continuidade de negócios.

Cabe ainda ressaltar que a Barra Mansa Alimentos possui um plano de respostas a incidentes, contendo metodologia e diretrizes para o tratamento de incidentes de segurança cibernéticas.



## **Gestão de continuidade de negócios:**

A Barra Mansa Alimentos realiza a gestão de continuidade de negócios com soluções, estratégias e procedimentos a serem executados durante eventuais cenários de contingência alinhados com o propósito e metas estratégicas da instituição.



## **Gestão de terceiros:**

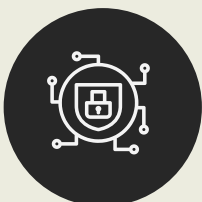
A Barra Mansa Alimentos estabelece diretrizes para profissionais terceiros em suas dependências ou para contratação de serviços.

A Barra Mansa Alimentos possui regras de diligência adicionais para terceiros considerados relevantes, que são aqueles que armazenam ou processam dados considerados críticos em estrutura tecnológica não pertencente ao Barra Mansa Alimentos.



## **Segurança em dispositivos móveis:**

A Barra Mansa Alimentos define diretrizes para utilização segura de dispositivos móveis, bem como as atribuições das áreas responsáveis pelo monitoramento.



## **Segurança em Redes:**

O Barra Mansa Alimentos possui ferramentas de segurança capazes de detectar e responder tentativas de intrusão e seu ambiente. No presente tópico, a Política aborda, também, regras sobre a rede Sem Fio corporativa e pública.



## **Privacidade de dados pessoais:**

A Barra Mansa Alimentos garante que o propósito do tratamento dos dados pessoais não sejam ilícitos ou abusivos, assim como garante o direito fundamentais à privacidade relativas a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



## **Sanções e punições:**

A área de Segurança da Informação realiza o monitoramento contínuo do ambiente tecnológico por meio de métodos diversos para assegurar a conformidade e adesão a esta Política. Caso haja violação das regras nela dispostas, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação, mesmo que por omissão ou tentativa não consumada, tal violação pode ser classificada como incidente de Segurança da Informação, os quais são passíveis de penalidades.





**BARRA MANSA**  
ALIMENTOS



**ORANGES**  
alimentos